



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 416, DE 24 DE JULHO DE 2009.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº.: 393/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores:

- a) Euvani Lindourar Pereira D’Avelar – MG-138.565,
- b) José Leopoldo Melo Corrêa - M 3.374.089.

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, os servidores:

- a) Ana Carolina Soares Paes - MG 12.573.228;
- b) André Luiz Fernandes - MG 10.522.255;
- c) Cristina Pereira Carvalho Nascimento - CPF 691 886 966 34;
- d) Daniele Batista – MG 10.535.372;
- e) Déa Junia do Nascimento - MG-10.924.315;
- f) Euvani Lindourar Pereira D’Avelar - MG 13.8565;
- g) Ilce Lacerda Teodoro - MG 12.513.410;
- h) José Leopoldo Melo Corrêa – M 3.374.089;
- i) Josimara Machado Diniz - MG 12.224.023;
- j) Ladislau Saraiva Gonçalves - MG 10.931.564;
- k) Mayra Silva Barcelos – MG 15.086.114;
- l) Monique Duarte Coelho – MG 13.687.911.

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 393, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 24 DE JULHO DE 2009.